



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04444, de 28 de julho de 2023

DECRETO Nº 04444/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 4.637,53 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	189	ACS	1604000	4.637,53
TOTAL DE CRÉDITOS				4.637,53

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.637,53
TOTAL DE RECURSOS	4.637,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 28 de julho de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL